

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1556/88,

de 11 de agosto de 1988.

Faz doação de terrenos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 570 /88, de 18 de julho de 1988;

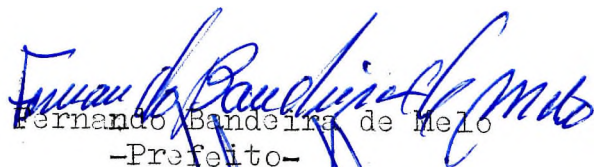
D E C R E T A:

Artº 1º - Fica doado ao Sr. **MARIA LUIZA DA SILVA** uma área de terreno pertencente ao patrimônio municipal, encravada no loteamento denominado "Jardim Pitimbu" o qual possui as seguintes características: **lote nº 06, com 105,00m²**

Ao Norte, com Pedro Ferreira de Pontes	com 15,00m
Ao Sul, com Maria Alves dos Santos	com 15,00m
Ao Leste, com diversos posseiros	com 7,00m
Ao Oeste, com rua Francisco de Assis Vasconcelos	com 7,00m

Artº 2º - O prazo para construção no referido terreno é de 01(um) ano, sob pena do mesmo reverter ao patrimônio municipal.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Fernando Bandeira de Melo
-Prefeito-

João Batista de Lira
Secretário